



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 283/2013 Pregão Presencial Nº 148/2013

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME**

Objeto da Ata: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 03 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2013.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 352/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: nomeia candidatas para cargos de provimentos efetivos.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e Editais nºs 01/2010 e 12/2010, e considerando o Edital de Convocação nº 27/2013 e o Memorando sob o nº 2013006872,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 23 de outubro de 2013, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, homologado pelo Edital nº 12/2010, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Cirlene Caiado	Auxiliar de Serviços Gerais	01
Daniela Backes	Professor Regente	15
Fabiana Marques Tramontini	Professor Regente	15

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 23 de outubro de 2013, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 353/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: nega o direito de nomeação ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a candidata Jenifer Ivanir da Silva Padilha por não residir na região da USF 02 - MICRO ÁREA 01, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando as regras editalícia - Ítem 1.5 do Edital de Concurso nº 01/2013, bem como o Decreto Municipal nº 211/2005, e ainda, considerando o memorando sob o nº 2013001066,

DECRETA:

Art. 1º A negativa de nomeação a candidata Jenifer Ivanir da Silva Padilha, residente a Rua Carlos Luan nº 80, Vila Rica, município de Guaíra – Pr., para admissão ao cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – inscrição nº 1071488 – classificação 1º lugar, por não residir na região da USF 02 - MICRO ÁREA 01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 354/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 por anulação de dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º da Lei nº 1803 de 18/12/2012,

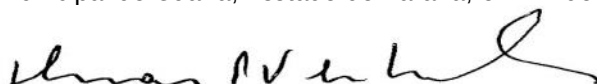
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	505	R\$	30.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
16.482.0007.2.006	Manutenção e Revitalização da Coordenadoria da Habitação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	000	R\$	5.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
31.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato	000	R\$	15.000,00
TOTAL			R\$	50.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	000	R\$	15.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0010.2.011	Manut. e Revit. do Cons. Mun. de Def. Civil e Prog. Bomb. Com.			
33.90.14.00	Diárias	000	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	000	R\$	2.000,00
06.181.0009.2.009	Manut. e Revit. da Coordenadoria da Guarda Municipal			
31.90.13.00	Obrigações Patronais	000	R\$	2.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1.014	Reformas nos Dptos da Ação Social			
44.90.51	Obras e Instalações	505	R\$	14.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	R\$	16.000,00
TOTAL			R\$	50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2013

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20.03.97 e do § 2º, do artigo 116, da Lei 8.666, NOTIFICA a Câmara Municipal de Vereadores, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede no Município de Guaíra, Estado do Paraná, do recebimento de repasse efetuado na data na data de 15.10.13, no valor de R\$ 21.391,50 (Vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) referente ao Convênio nº 0237309-28, firmado com o Ministério das Cidades que tem como objeto a construção de 11 unidades habitacionais na Vila Eletrosul, município de Guaíra, Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 326/2013

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 148/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial 148/2013, que tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores municipais que recebem até 3 (três) salários mínimos mensais. À Empresa:

LOVERA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde. Estimada	UN	V. Unt. Registrado	V. Total Registrado
1	1	6.480,00	PCT	9,55	61.884,00
1	2	6.480,00	PCT	3,70	23.976,00
1	3	6.480,00	UN	2,49	16.135,20
1	4	12.960,00	PCT	2,74	35.510,40
1	5	3.240,00	KG	3,60	11.664,00
1	6	3.240,00	PCT	0,82	2.656,80
1	7	6.480,00	UN	2,49	16.135,20
1	8	3.240,00	PCT	6,33	20.509,20
1	9	3.240,00	CX	3,46	11.210,40
1	10	6.480,00	PCT	4,99	32.335,20
1	11	3.240,00	PCT	2,74	8.877,60
1	12	3.240,00	PCT	3,17	10.270,80
1	13	3.240,00	PCT	11,04	35.769,60
1	14	3.240,00	PCT	4,56	14.774,40
1	15	3.240,00	PCT	1,78	5.767,20
1	16	6.480,00	UN	7,58	49.118,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 04 de outubro de 2013.

Guaíra - PR, 04 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 335/2013

Data: 15.10.2013

Ementa: substitui membro da Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia instituída pela Portaria Municipal nº 005/2013 e alterada pela portaria nº 267/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013000018 de 03.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora Marilei Rejane Von Borstel pela servidora Fernanda Rogeria Bialeski Figueira, portadora da CIRG nº 5.305.172-6 SESP/SC, na composição da Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia instituída pela Portaria Municipal nº 005/2013 e alterada pela Portaria nº 267/2013 de 05.08.2013.

Art. 2º A Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia fica sob a presidência da Sra. Fernanda Rogeria Bialeski Figueira, portadora da CIRG nº 5.305.172-6 SESP/SC, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 005/2013.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 267/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 337/2013

Ementa: Declara deserto o processo Licitatório, na modalidade de Edital de Pregão Presencial nº 153/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declara deserto o processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 153/2013, uma vez que não houve proponente ao referido Edital, que teve como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação com mão de obra especializada, em diversos imóveis do município de Guaíra, nos termos da Ata e parecer jurídico exarado no respectivo processo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 21 de outubro de 2013.

Guaíra (PR), 21 de outubro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA N° 338/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: inclui novo servidor para exercer a função de pregoeiro em pregões presenciais e em pregões eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), nos termos do artigo 2º da Portaria nº 004/2013 de 07.01.2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob nº 2013000018, de 03 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir novo servidor para exercer a função de pregoeiro em pregões presenciais e em pregões eletrônicos, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), nos termos do artigo 2º da Portaria nº 004/2013 de 07.01.2013

1.	Carlos Alberto Kostycz Tavares
----	--------------------------------

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 004/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 339/2013

Data: 21.10.2013

Ementa: concede Licença Especial a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, atendendo aos requerimentos protocolados junto a esta Prefeitura sob os nºs 2013/7/3714 de 30.07.2013, 2013/7/3635 de 29.07.2013 e 2013/6/2649 de 13.06.2013, e, considerando os memorandos sob os nºs 2013006443, 2013006268 e 2013005612,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Adenir Pinheiro / Auxiliar de Serviços Gerais	8.195.694-4 SESP/PR	2005/2010	04.11.2013 a 03.02.2014
Marlene Alves de Oliveira / Servente de Limpeza	3.758.660-9 SESP/PR	2002/2007	04.11.2013 a 03.02.2014
Nairo Mulinari /Guarda Municipal	1.348.865 SESP/PR	2001/2006	01.11.2013 a 31.01.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.11.2013.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal